

servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0658/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141948

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 00402/09-GAB/CORREGEPOL de 22/04/09, que teve por objeto apurar a conduta dos servidores: DPC JAMIL FARIAS CASSEB e do EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, face o teor do Ofício nº 215/09/CRPC/BMA, que encaminha cópia do Processo nº 2009.2.000582-1, relaxando a prisão de ALEXANDRE ALAN QUEIROZ RABELO, por excesso de prazo para a conclusão do mencionado IPL, conforme Portaria instauradora;//////////

CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, e quanto ao DPC JAMIL FARIAS CASSEB, ficou comprovado que o servidor não praticou nenhuma irregularidade administrativa;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor DPC JAMIL FARIAS CASSEB, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;//////////

Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão ao servidor EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, por inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII, XVII e XLI, todos da Lei Complementar nº

022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0699/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142067

CONSIDERANDO: a AAI nº 0372/05-GAB/CORREGEPOL de 17/05/05, ter sido SOBRESTADA, através da PORTARIA Nº 0885/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/09/06, em decorrência do servidor RAMIRO ITAMAR CANTÃO DA CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia Civil, encontrar-se de licença saúde; CONSIDERANDO: o retorno do servidor ao exercício de suas atividades funcionais;//////////

RESOLVE: Determinar a REDESIGNAÇÃO da DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0696/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142059

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0976/09-GAB/CORREGEPOL de 23/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias que envolveram o roubo da carteira funcional e da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, calibre .40, série nº SUA 17126, Patrimônio nº 6030 PC/PA, acautelada à IPC VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA, ocorrido em 20/09/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0976/09-GAB/CORREGEPOL

de 23/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada;//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0695/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142057

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0497/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, por não ter concluído e devolvido 06 (seis) AAI's, 02

(dois) PAD's, bem como 31 (trinta e um) procedimentos policiais, relacionados pela Divisão de Correição, em diligências e outros inconclusos, conforme Portaria instauradora;//////////

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;//////////

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor DPC PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0697/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142063

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0512/09-GAB/CORREGEPOL de 28/05/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor IPC VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO, por ter se recusado a participar, em tese, de operação policial, conforme relatório do chefe de operações da Sec. Marituba, fato ocorrido em 20/05/09;//////////

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0512/09-GAB/CORREGEPOL de 28/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0698/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142064

CONSIDERANDO: a AAI nº 0861/05-GAB/CORREGEPOL de 27/12/05, ter sido SOBRESTADA, através da PORTARIA Nº 0368/06-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/05/06, em decorrência do servidor NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, encontrar-se a disposição do Curso de Piloto fora do Estado;//////////

CONSIDERANDO: o retorno do servidor ao exercício normal de suas atividades funcionais;

RESOLVE: Determinar a REDESIGNAÇÃO do DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS

SANTOS A. RODRIGUES, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0686/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142038

CONSIDERANDO: a AAI nº 0321/07-GAB/CORREGEPOL de 04/07/07, ter sido SOBRESTADA, através da PORTARIA Nº 00624/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/06/09, em decorrência do servidor ROBERTO PEREIRA GASPARGASPAR, Delegado de Polícia Civil, encontrar-se de licença médica;//////

CONSIDERANDO: o retorno do servidor ao exercício de suas atividades funcionais;//////////

RESOLVE: Determinar a REDESIGNAÇÃO do DPC MARCUS VENÍCIUS S.S. DO NASCIMENTO, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0687/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142042

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0127/10-GAB/CORREGEPOL de 22/02/10, instaurada para apurar o destino dado à arma tipo revólver, marca Taurus, calibre 38, série nº JA255795, cuja cautela encontra-se ativada em nome do IPC RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, conforme comunicação firmada pelo chefe da SECMA/DA;//////////

CONSIDERANDO: que não foi comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0127/10-GAB/CORREGEPOL de 22/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0688/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142044

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0017/09-GAB/CORREGEPOL de 13/01/09, que teve por objeto apurar a conduta do AIPC CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS, acerca das denúncias formuladas pelo Sr. JOSÉ EVERALDO RODRIGUES, conforme Portaria instauradora;//////////

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0017/09-GAB/CORREGEPOL de 13/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0689/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142045

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0778/09-GAB/CORREGEPOL de 12/08/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso: ROGÉRIO CARVALHO GOMES, do interior da Seccional Mosqueiro, no dia 26/07/09, conforme o teor do Ofício nº 1056/09/SUMOSQ;//////////

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0778/09-GAB/CORREGEPOL de 12/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0690/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142047

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1335/09-GAB/CORREGEPOL de 22/12/09, que teve por objeto apurar responsabilidades face o teor do Ofício nº 2943/09-DP/MARCO, comunicando a fuga do preso de Justiça: JEOVÁ ELIEZER DE OLIVEIRA BELO, fato ocorrido em 19/12/09, da Depol do Marco;//////////

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1335/09-GAB/CORREGEPOL de 22/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0691/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142048

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0831/09-GAB/CORREGEPOL de 21/08/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça da Seccional Guamã, no dia 09/08/09, que gerou o IPL nº 321/2009.001903-0, conforme Portaria instauradora;//////////

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;//////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0831/09-GAB/CORREGEPOL de 21/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.//////////

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana